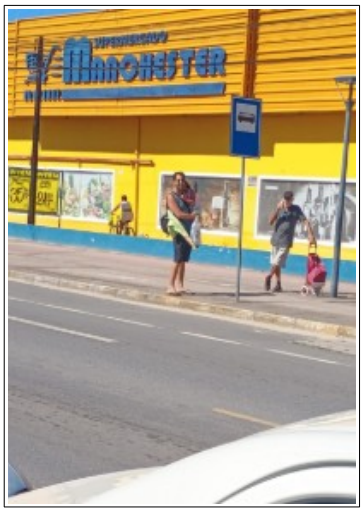
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

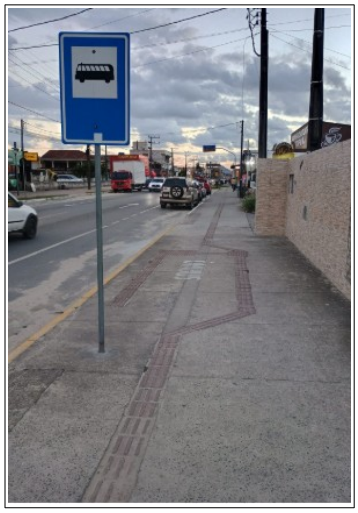
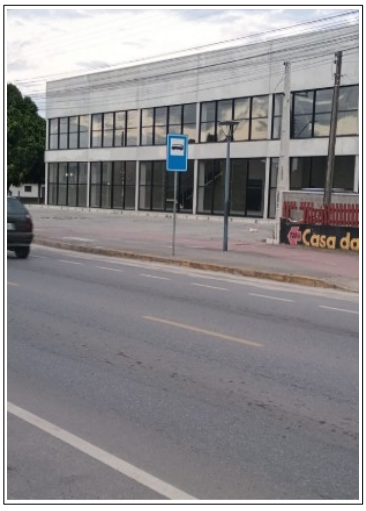
INDICAÇÃO N. 98/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria responsável, providencie a instalação de pontos de ônibus cobertos na extensão da Avenida 563 Celso Ramos.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto aos usuários que utilizam o transporte público. No referido local, já existem pontos de ônibus, porém os passageiros aguardam em pé no local. Com a construção dos pontos os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegidos da chuva e do sol. Destaca-se que a presente solicitação já foi objeto de indicação anterior, o que atesta ainda mais a necessidade de tal construção. Trata-se da indicação n. 98/2022, de autoria de Izabel Correia Marcondes, que em sua justificativa apontou que: *"(…) vários moradores da localidade utilizam o transporte público para se deslocarem ao trabalho, bem como as crianças o utilizam para ir à escola. Além disso, em dias de chuva ou sol forte, os munícipes não têm onde se abrigarem (…)"*. Destaca-se que este problema se alonga por toda a extensão desta avenida tão importante para nossa cidade. Desta forma, considerando a importância de oferecer pelo menos o mínimo de conforto aos trabalhadores e alunos de nosso querido município, requer-se o atendimento da presente indicação.




Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de março de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador